

PORTARIA ADAPS Nº 34, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Designa substituto(a) para a gerência de
integridade e ouvidoria

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (Adaps), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, como substituto(a) do cargo de gerente de
integridade e ouvidoria, da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à
Saúde, no período de 10/04/2023 a 28/04/2023, Aiane Caroline Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO
Diretora Presidente Interina